

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 6/2023

SELEÇÃO DE PATROCINADORES/DOADORES PARA CONFECÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRODUTOS DA CIDADE DE PONTA GROSSA PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo de Ponta Grossa torna público edital de chamamento para patrocínio de materiais promocionais e degustação de produtos.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto selecionar propostas de pessoas jurídicas e físicas para patrocínio de brindes promocionais, materiais e de degustação de produtos, apoiando a divulgação do destino Ponta Grossa no ano de comemoração dos 200 anos do município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.O patrocínio para os materiais e produtos de divulgação turística se faz necessário para garantir a qualidade e a diversificação de materiais, e tem como objetivo reduzir custos da Prefeitura de Ponta Grossa e ao mesmo tempo uma forma das pessoas físicas e/ou jurídicas presentear a cidade de Ponta Grossa durante a divulgação do destino no ano de comemoração dos 200 anos.

3. DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS

3.1.O objetivo é utilizar estes materiais e produtos durante os eventos nos quais a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/ Secretaria Municipal de Turismo participará como o Festival das Cataratas que acontecerá em Foz do Iguaçu de 31 de maio a 02 de junho de 2023, Expo Turismo na cidade de Curitiba de 14 a 15 de junho de 2023 e demais eventos que o município esteja oficialmente representado.

3.2. A parceria se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do interessado em conformidade com as contrapartidas previstas nesse edital e atendimentodas demais exigências previstas nas sequencias deste..



4.CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 Poderão participar da seleção pessoas físicas ou jurídicas interessadas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem a promoção do Destino Ponta Grossa.

4.2. Os interessados deverão preencher formulário online disponibilizado no endereço www.turismo.pontagrossa.pr.gov.br e estar em situação regular com débitos tributários e fiscais.

4.3. Os interessados deverão se enquadrar no Decreto 20630/2022 ou no Projeto de Avaliação e Hierarerquiação de Atrativos Turísticos. As propostas poderão ser credenciadas durante o prazo de 8 (oito) meses a partir do lançamento deste edital.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. As pessoas físicas ou jurídicas selecionadas deverão fornecer os materiais, na quantidade e especificações técnicas estabelecidas, bem como a arte final fornecida pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme consta no anexo I, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Doação e entregar na Rua Sete de Setembro de 510 – Centro, A/C Maria Adriana/Luciane das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo constituirá uma Comissão de Seleção, que analisará os documentos apresentados.

6.2. Os procedimentos de recebimento, avaliação, aprovação das propostas e a divulgação do resultado será executado conforme cronograma de execução Anexo II do presente edital.

7. DAS PROPOSTAS ALTERNATIVAS

7.1. Independentemente da apresentação de proposta de doação nos termos do Anexo I deste Edital, também poderão ser apresentadas, isoladamente ou não, propostas alternativas de doação que abranjam doação de bens, serviços ou utilidades, em conjunto ou separadamente.



7.2. As propostas alternativas serão objeto de análise de admissibilidade documental nos termos do Anexo I e, uma vez admitidas, serão avaliadas pela Comissão de Seleção de Doação da Secretaria Municipal de Turismo.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de Doação, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, indicando a cota. Poderão ser ofertadas quantidades maiores que apresentados no ANEXO I.

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, situada à Rua Sete de Setembro, 510 ou pelo e-mail turismo@pontagrossa.pr.gov.br.

8.3. A Secretaria Municipal de Turismo poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.4. A arte do material ou brinde de doação deverá ser apresentado para a Comissão de Doação e Patrocínio para previa avaliação e aprovação.

8.5. Ao final da ação de doação será apresentado relatório final aos doadores, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Doação da Secretaria Municipal de Turismo.

Ponta Grossa, 10 de maio de 2023.



PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I

Cotas	Item	Quantidade	Valor estimado
		Miníma	unidade
1	Copo ecológico personalizado em fibra de bambu ou trigo com 350 ml em 4 cores, com arte aprovada pela Comissão..	50	R\$ 6,92
2	Caneca com 350 ml com tamanho 9,5x8 cm feita personalizada feita com fibra de bambu, fibra de trifo ou coco, tag em papel reciclado e impressão em 4 cores, com arte aprovada pela Comissão.	100	R\$ 8,90
3	Caneta ecológica de papelão personalizada. Clip e ponteira plástica, aciona por clique com arte aprovada pela Comissão.	100	R\$ 2,00
4	Caneta Plástica com marca texto personalizada, detalhe emborrachado e tampa protetora para o destaca texto. Carga Esteriográfica azul e acionamento por rotação. Dimensões: 14,9x2cm. Com arte aprovada pela Comissão.	100	R\$ 3,80
5	Camisetas lisas. Modelo: manga curta. Tamanhos: P / M / G. Tipo da malha: lisa. Tipo PV. com logotipo Ponta Grossa 200 anos, 27 cm x 22 cm frontal da camiseta, com logotipo Prefeitura Muncipal e Ponta Grossa Turística na manga esquerda medindo 7 cm x 6,5 cm e manga direita logomarca Patrocinador/Doador. Com arte aprovada pela Comissão.	50	R\$ 50,00
6	Confecção de folders medindo 29,7x21 cm papel couche 150 gramas, duas dobras em 4 cores, com arte aprovada pela Comissão.	500	R\$ 0,98



7	Bloco de anotações ecológico com espiral medindo 15x8,8 cm com no mínimo 70 folhas pautadas, 5 blocos auto colantes coloridos, um bloco de post-it amarelo, personalizado frente e verso contendo com arte aprovada pela Comissão.	50	R\$ 8,90
8	Calendário de mesa CAPA 2 pág. papel supremo alta alvura - 250 g/m ² - impressão em 4 cores - laminacao brilho frente - vinco LAMINAS 16 pág. papel couche fosco - 150 g/m ² - impressão em 4x4 cores) Formato aberto: 150X396, formato fechado: 150x210. com arte aprovada pela Comissão.	50	R\$ 13,95
9	Produtos alimentícios: ex chocolate, café, bolachas entre outros .	5	
10	Bebidas: ex , sucos, cervejas, refrigerantes entre outros.	10	
11	Demais produtos ou materiais alternativos.	5	

CONTAPARTIDAS

* Aplicação da logomarca do PATROCINADOR/DOADOR nas publicações das redes sociais da SETUR.

* Possibilidade de distribuição de materiais ou brindes pelo PATROCINADOR/DOADOR, na “Área Institucional”, de ações de merchandising e distribuição de material promocional, durante todos os eventos que a Secretaria Municipal de Turismo participe, desde que aprovadas previamente junto a Comissão Organizadora de Doações.

* Aplicação da logomarca do PATROCINADOR/DOADOR no material ou brinde doado.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES/DOADORES PARA CONFEÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRODUTOS DA CIDADE DE PONTA GROSSA PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS

Nome da Empresa:

CNPJ:

Ramo de atividade:

Endereço:

Telefone:

E-Mail:

Pessoa responsável pelo contrato:

CPF:

RG:

Cota(s) de interesse(s):

1º Opção – Lote (descrição, quantitativo e valor de mercado)

2ª Opção – Lote (descrição, quantitativo e valor de mercado)

3º Opção – Lote (descrição, quantitativo e valor de mercado)

Documentação:

- Estatuto, contrato social ou certificado de microempreendedor individual (CCMEI);
- Ata de eleição ou da diretoria em exercício;
- Em caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Patrocinador;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Logomarca.



Termos de Compromisso

- Declaro estar ciente das obrigações assumidas nos termos do Edital de Chamamento Público.
- Declaro estar ciente das contrapartidas, conforme previsão no Anexo I do Edital.
- Assumo inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir minha habilitação no presente Chamamento, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- Declaro que estou ciente da Lei Geral de proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.



PS